

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, **RESOLVE** publicar mediante afixação na sede deste Consórcio Público, bem como nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito dos Municípios consorciados, a **RESOLUÇÃO Nº. 03/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**, que “NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS PARA EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE NO EXERCÍCIO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para a mais ampla e irrestrita publicidade.

**PUBLIQUE-SE,**

**DIVULGUE-SE,**

**CUMRA-SE.**

Paço do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Acaraú, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2023.



**Elizeu Charles Monteiro**  
Prefeito Municipal de Itarema/CE  
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos  
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

## **RESOLUÇÃO – CPMRS-RLN Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

Nomeia Diretor do Departamento de Compras e Serviços para exercer suas atribuições junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte no Exercício 2023, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como nos termos do Protocolo de Intensões ratificado pelos Municípios membros deste Ente público consorcial por meio de normas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. TIAGO FONTELES SOUZA, portador do RG sob o nº. 3522128/2000 SSP/CE e CPF/MF sob o nº. 959.883.783-15, servidor público comissionado, exercendo as competências do cargo público de Diretor do Departamento de Compras e Serviços integrante da Estrutura Organizacional do Município de Itarema/CE, para desempenhar suas atribuições junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte.

Art. 2º. O(A) servidor(a) público(a) nomeado(a) atuará, quando demandado(a), em consonância com o Termo de Cessão e Cooperação pactuado entre o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte e o Município de Itarema, sem qualquer ônus vencimental para a entidade consorcial cessionária, cabendo à remuneração pelas atividades desempenhadas ao Município cedente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, revogadas as disposições em contrário.

Acaraú/CE, 02 de janeiro de 2023.



**Elizeu Charles Monteiro**  
Prefeito Municipal de Itarema/CE  
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos  
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte